

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "**CONTRATANTE**" e de outro lado o senhor **GILSON ROBERTO ZARDIN**, portador do CPF nº 001.076.770-32, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 022/2022, para dele constar as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

ITEM 08 - LINHA - RIBEIRÃO MESQUITA / ESTRADA GERAL SALTO

A linha tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar, partindo às 11:30 horas da residência do sr. Gilson Roberto Zardin, perfazendo as ruas de Ribeirão Mesquita, Estrada Geral, retornando à sua residência às 12:55 horas, conforme Processo Licitatório nº012/2022, Modalidade: Pregão Presencial nº005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS/VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do presente contrato prorrogando o prazo de vigência até o dia 31/12/2023, tendo validade por mais 12 meses.

AB)

Pág. 1/2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 022/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 15 de dezembro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito Contratante Gilson Roberto Zardin

Contratado

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Larissa Battisti

Secretário Municipal de Educação

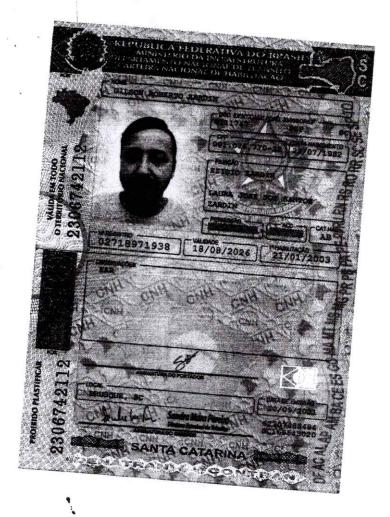
Testemunhas:

Fernando Sens

2.

Silvio Conhaqui





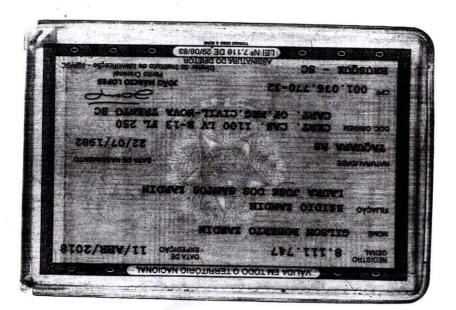
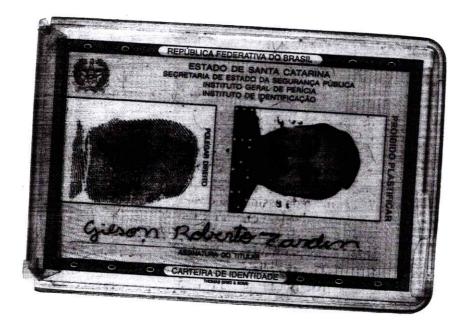
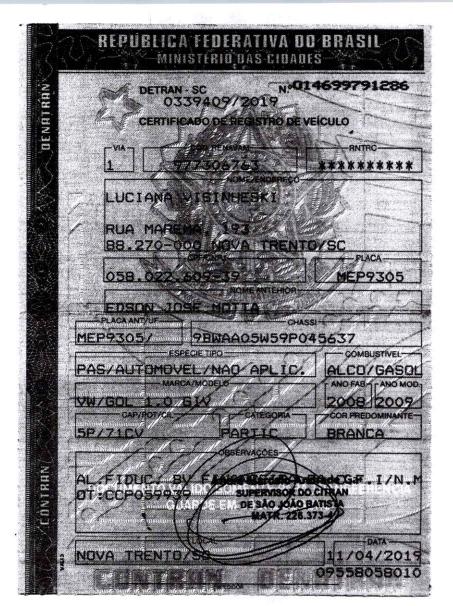


Figure of Figure





-





FAT-01-20229624356449-98

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 172968030

Mês/Ano - Fatura 10/2022

43642456

CPF: 00107677032

GILSON ROBERTO ZARDIN

Dados do Consumidor

R CLEMENTE DEMONTE - CX 01

88270000 -PONTA FINA NORTE-NT-NOVA TRENTO-SC Loc/Etape/Liv:0113,13,001428 - Medidor: 3656978 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 81 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjunto

Tipo do Disjuntor: 40

Descrição de Consumo Medidor: 3656978 Leit. Atual: 22957 Leit. Anter:

Consumo Med/Fat: 235/235 Número de Dias Faturados: Consumo Médio Diário (kWh): 7,83

Unidade de Medida: Origem da Leitura: LIDA Fator de Potência: Fator de Multiplicação: 1,99

res de Continuidade Mensal Realizado AGO/22 DIC FIC Trim Anual Leitura Anterior: 20/09/2022 10,00 Leit. Atual: 20/10/2022 4,**00** 7,00 0,00 0,00 Emissão/Apresentação: 20/19/2022 DMIC Conj.ANEEL: TIJUCAS CM (R\$): 58,62 Próx. Leitura: 21/11/2022 Histórico de Consu

П		(i)),	$\overline{\Box}$						П			
OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21	NOV/21	OUT/21
235	253	237	211	229	222	265	443	367	311	302	272	266

Item CONSUMO	Quantidade 150	X	Preço (R\$) 0,678533	=	Total (R\$) 101,78
CONSUMO Subtotal 1	85		0,719647		61,17 162,95
COSIP MUNICIPAL					27,41
MULTA CONTA ANTE					2,73
JUROS CONTA ANTER	RIOR 07/2022				3,13
Subtotal 2					33,27

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)				
58,60	DISTRIBUIÇÃO	27,74	Resoluc	ao 3094/2022
10,64	TRIBUTOS	28,30	TUSD	0,310490
37,67	SOMA DEMONSTRATIVO	162,95	I TE	0,26253
	58,60 10,64	58,60 DISTRIBUICAO 10,64 TRIBUTOS	58,60 DISTRIBUICAO 27,74 10,64 TRIBUTOS 28,30	58,60 DISTRIBUICAO 27,74 Resoluci 10,64 TRIBUTOS 28,30 TUSD

Juros + Correcao no Total a Pagar Base de Calculo (R\$) Correcao Monetaria) Aliquota (%) Jalor (R\$) ICMS 61.17 10,39 ICMS PIS/PASEP 12,20 101,78 12 140,33 COFINS 140,33 3,34 4.69

Mansagens
Periodos Band. Terif.: Verde:21/09-20/10
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJETTA A SUSPENSAO DE FORNECEMENTO
CENSO 2022 - Entre agosto e outubro teremos o Censo 2022. Regeba o recenseador do vaza

DEBITOS: 08/2022 R\$ 192,44 09/2022 R\$ 203,51

PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior. 09/11/2022

Valor Total a pagar

Periodo Fiscal: 01/10/2022

66E8.DA0B.6B1C.011E.79D4.F656.73E9.D6CB

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90000.316571 58013.613607 7 91640000019622

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDERECO

NOSSO NUMERO No. DOCUMENTO UNIDADE CONSUMIDORA DATA VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO 00003165758 20229624356449 43642456 09/11/2022

BENEFICIARIO:

Celesc Distribuicao 5

CNPJ: 08.336.783/0001-90

Av. Itamarati 160, Itacorubi. Florianopolis/SC, CEP: 83034-900

AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8





NT VISTOPIAS Laudo Cadastrado Fone 48 3267-1849 Nove

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

Laudo de Vistoria de Veículos Automotores

N° 027268032-02/2022

DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

Conforme estabelecido na Resolução № 282/2008 CONTRAN



DATA/HORA VISTORIA 15/12/2022 16:16 VALIDADE DO LAUDO 14/01/2023

	NOME			CPF/CNPJ			
LUCIANA VISINHESKI			058.022.609-39			ECY	
ENDERECO			CEP				
NI			00.000-000		THE PROPERTY.		
MUNICÍPIO		UF D			FNA'	TRAN	
Nova Trento			SC				e I V/Si V
DESTINO DA TRANSFERÈ	NCIA	entropies de la companya de la comp	The state of the s		natural		
MUNICÍPIO			1980 27		i	JF	
ova Trento	The second of the second secon	the second secon	The 21 CAST Published Street and Administration and	Break Made Company of the Company of	SC	Comment a fort a construction of	
DADOS ATUAIS DO VEICU			The second section of the sect		manness in the	THE STREET PART AND THE REST	763-190-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1
LACA	MARCAMODELONERSÃO		TIPO DE VEÍCULO	`		NO FAB.	ANO MOD.
MEP9305	VW/GOL 1.0 GIV		Automóvel		the state of the s	2008	2009
OR	TIPO DE CARROCERIA	en jagun sahangi di seon ini sajir aksada Abusasaya kawinasada	al language		and the second	manae rou ha	and the state of t
oranca	NÃO APLICAVEL	manufactures and the second of	Passageiro Passageiro		Drigosia market en francesio (f. 1921)	And the second second second second second	PASSAGEIROS 5
COMPLICTIVE	Territorial delication of the state of the s	The state of the s	J -				
COMBUSTIVEL			POTÊNCIA 71	CILINDRADA	CAP. CARGA	The same of the sa	PBT 1,41
ACCOU/GASOIINA ***Only Carties to the Control of t			71 999 0,00 1,61 1,41				
ucool/Gasolina	end promise method of the state of methods and the state of the state	The sample of the same of the	. 1	999	J 0,00	1,01	of 457, care "
Annualist Capacity for the control of the control o	ASTORIA	the separate security of the second s		999	And the Control of the Annual Control	1,01	
ADOS COLETADOS NA V	KM N°CHASSI		N* MOTOR	999	CO,OOC	11,01	.1.127
ADOS COLETADOS NA V	KM N°CHASSI	N59P045637		339	From	3 1,01	el 1917 emogra
manufacture (i.e., p. p. p. p. p. p.) - () secting the graph of the property	KM N°CHASSI	N59P045637	N° MOTOR	See and the second of the seco]	1,01	
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 OTOS DO VEÍCULO		W59P045637	N* MOTOR CCP059939	999	The second secon	. J I	
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 OTOS DO VEÍCULO	KM N°CHASSI	W59P045637	N° MOTOR	999	The second secon	ômetro	
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 OTOS DO VEÍCULO		W59P045637	N* MOTOR CCP059939	998	The second secon	. J I	
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 OTOS DO VEÍCULO		W59P045637	N* MOTOR CCP059939		The second secon	. J I	
ADOS COLETADOS NA V * LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA	ISM N°CHASSI 98WAA05V CHASSI		N* MOTOR CCP059939	September 1995	The second secon	. J I	<u> </u>
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 OTOS DO VEÍCULO	ISM N°CHASSI 98WAA05V CHASSI		N* MOTOR CCP059939	September 1998	The second secon	. J I	354 1824 2004
ADOS COLETADOS NA V * LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA	ISM N°CHASSI 98WAA05V CHASSI		N* MOTOR CCP059939	September 1998	The second secon	. J I	3:54
ADOS COLETADOS NA V * LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA	ISM N°CHASSI 98WAA05V CHASSI		N* MOTOR CCP059939	Section 1 to 1	The second secon	. J I	3:54 :22 2004
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA	ISM N°CHASSI 98WAA05V CHASSI		N* MOTOR CCP059939		The second secon	. J I	<u>354</u> 322- 320-4
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA CV CREDENCIADA	ISM N°CHASSI 98WAA05V CHASSI		N° MOTOR	52.5	Hod	ômetro	354 362- 300-
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA EVEREDENCIADA AZÃO SOCIAL	ISOS PROPERTY OF THE PROPERTY		N° MOTOR CCP059939 MOTOR		Hod	ómetro	3:54 ::52:-
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA EV CREDENCIADA AZÃO SOCIAL	ISOS PROPERTY OF THE PROPERTY		N° MOTOR		Hod	ômetro	
ADOS COLETADOS NA VIACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA EV CREDENCIADA AZÃO SOCIAL ARR VISTORIA VE	CHASSI CHASSI GRAND CHASSI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI		N° MOTOR CCP059939 MOTOR 2 CNPJ 31.375.166/00 PORTARIA DENA	01-16	Hod Polymer Po	Ometro 40 55 56 131 ÚMERO DA ECV 640 ALIDADE DA PORTA	3:54 1:254 2:004
ADOS COLETADOS NA V * LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA CV CREDENCIADA AZÃO SOCIAL ACARR VISTORIA VE NDERECO DE CREDENCIA	CHASSI CHASSI STOPE STOPE CHASSI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI		N° MOTOR CCP059939 MOTOR CNPJ 31.375.166/00	01-16	Hod Polymer Po	Ometro 656 130 ÚMERO DA ECV 640	3:54 1:254 2:004
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA EV CREDENCIADA AZÃO SOCIAL ARR VISTORIA VE NDERECO DE CREDENCI LUA Santo Inácio, nº	CHASSI CHASSI GRAND CHASSI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI		N° MOTOR CCP059939 MOTOR 2 CNPJ 31.375.166/00 PORTARIA DENA	01-16	Hod Hod Z	Ometro 40 55 56 131 ÚMERO DA ECV 640 ALIDADE DA PORTA	3:54 1:254 2:004
ADOS COLETADOS NA V LACRE 14154 DTOS DO VEÍCULO RASEIRA DV CREDENCIADA AZÃO SOCIAL ARR VISTORIA VE NDERECO DE CREDENCIA LUA Santo Inácio, nº UNICÍPIO	CHASSI CHASSI GRAND CHASSI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI CHASTI	9045637	N* MOTOR CCP059939 MOTOR CNPJ 31.375.166/00 PORTARIA DENA* 61	01-16	Hod Poly No. 2	ÚMERO DA ECV 640 ALIDADE DA PORTA 7/02/2024	3:54 1:254 2:004
ADOS COLETADOS NA VIII LACRE 14154 OTOS DO VEÍCULO RASEIRA CV CREDENCIADA AZÃO SOCIAL CARR VISTORIA VE	CHASSI CHASSI GENERAL TDA ME CAMENTO 54, sala 01 - Centro.	9P043657	N* MOTOR CCP059939	01-16	Hod Poly No. 2	ÚMERO DA ECV 640 ALIDADE DA PORTA 7/02/2024	3:54 1:254 2:004

*Renavam: 00977306763 *

Karol C. B. Archer

UGC N° 1826

Página: 1 de 1 15/12/2022 16:16





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 927644

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG), utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: GILSON ROBERTO ZARDIN

CPF: 001.076.770-32

RG: 0111747

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: LAURA JOSE DOS SANTOS ZARDIN

Nome do pai: EZIDIO ZARDIN Data de nascimento: 22/07/1982

Certidão emitida às 13:46 de 13/12/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
 - 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
 - 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
 - 5) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
 - 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc2g.tjsc.jus.br



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 574941



CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do Sistema Eproc de Segundo Grau, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: GILSON ROBERTO ZARDIN

CPF: 001.076.770-32

RG: 0111747

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: LAURA JOSE DOS SANTOS ZARDIN

Nome do pai: EZIDIO ZARDIN Data de nascimento: 22/07/1982

Certidão emitida às 13:50 de 13/12/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
 - 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
 - 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
 - 5) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
 - 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON ROBERTO ZARDIN

CPF: 001.076.770-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:14:17 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: F0F7.ECE1.82D4.5B3B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a lustica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): GILSON ROBERTO ZARDIN

Inscrição: **0815 0187 0400** Zona: 053 Seção: 0029

Município: 82252 - NOVA TRENTO UF: SC

Data de nascimento: 22/07/1982 Domicílio desde: 08/05/2002

Filiação: - LAURA JOSE DOS SANTOS ZARDIN

- EZIDIO ZARDIN

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO

Certidão emitida às 13:40 em 13/12/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, so quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KØIV.MSUX.ZZAT.LUML

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

EZIDIO ZARDIN LAURA JOSE DOS SANTOS ZARDIN - PILIAÇÃO -

JUSTIÇA ELEITORAL

REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL



ММСҮ. ИWRX. Н8QN. Т08К

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na 13/12/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada Título Eleitoral impresso às 13:42 de

www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code. página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:

SOTO -	13/06/	MUNICIPIO / UF		
0059 SEČYO-	ES0	INSCRIÇÃO	SZ/O7/1982 DATA DE NASCIMENTO	
	**********	иідяах о	CILSON ROBERT	

Orientações:

A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

rurno único da eleição. - Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou





JUSTIÇA FEDERAL DA 4º REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



5253391

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GILSON ROBERTO ZARDIN

OU

CPF n. 001.076.770/32

Certidão emitida em: 13/12/2022 às 13:19:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/12/2022 às 20:00 Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/12/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2022 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2022 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/12/2022 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/12/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/12/2022 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE:

5253391

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

2911620911



13/12/2022

0012915006



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São João Batista



<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 217282

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 12/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 13 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:



Data: 13/12/2022 13h57min

Número -- Validade -

4416 12/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N (ATIVA DE DÉBITOS		Aur. de Novo
Nome / Razão Social				FISH
GILSON ROBERTO ZARDIN	CPF: 00107677032			
Aviso			72-11-2	
Sem débitos pendentes at	té a presente data.			
Comprovação Junto à		Finalidade		
Mensagem				
Certificamos que até abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal mesmo se referentes a p	a presente data não se reserva o direito d eríodos compreendid	le cobrar débitos que		
Código de Controle		25.		
CW6RPONQT4NPCHT1				

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 13 de Dezembro de 2022





TERMO DE ASSOCIAÇÃO -SC

DADOS DO ASSOCIADO

NOME:

GILSON ROBERTO ZARDIN

NUMERO: S/N

ESTADO: SC

TELEFONE CELULAR: (48) 99609-1580

001.076.770-32

BAIRRO: PONTA FINA NORTE

CIDADE: **NOVA TRENTO**

EMAIL: zardinpaula062@gmail.com

DADOS DO VEICULO

PLACA:

MEP9305

CODIGO FIPE: 005228-0

MODELO: GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T. FLEX CHASSI:

9BWAA05W59P045637

ANO MODELO: 2009

COR: **BRANCA**

RENAVAM:

977306763 MARCA:

VW - VOLKSWAGEN

LOGRADOURO:

CEP:

88270-000

TELEFONE:

(48) 99624-0900

RUA CLEMENTE DEMONTI

VALOR ADESAO:

R\$ 120,00

PRODUTO

Descrição do Boleto	Valor
TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 69,00
TX ADM 2	R\$ 5,00
CARRO RESERVA + 5 DIAS	R\$ 12,90
TX BOLETO	R\$ 1,50
SLOR TOTAL	R\$ 88,40

CONTRATO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO

Abaixo, trazemos os benefícios que estão à disposição dos associados da Star Proteção Veicular, inscrita no CNPJ sob nº 46.373 530/0001-86, estabelecida na Rua São Paulo, 1855, CEP 89210-000, Joinville/SC, sendo de se destacar que estamos ampliando, dia-a-dia, o número de benefícios.

Para alcançar tal pretensão, firmo o presente termo de associação reconhecendo estar plenamente ciente das normas que regulam a instituição, notadamente o Regimento Interno e o Estatuto Social, entregues a mim e devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Joinville/SC.

Por este Termo de Associação, o(a) Associado(a), acima caracterizado(a), manifesta sua vontade de adentrar ao quadro de associados da STAR PROTEÇÃO VEICULAR, declarando conhecer e concordar com as normas estatutárias e regimentais, subordinando-se aos preceitos estatutários e regimentais da Entidade e às cláusulas abaixo:

- 1º Todo cadastro do Termo de Associação será analisado pela diretoria para aprovação;
- 2º Para fazer parte da associação, as contribuições são as seguintes:

Taxa de Adesão e Taxa de Vistoria: ambas mencionadas no ato da contratação, que diferem de região para região;

Contribuição semestral: Se embasa na tabela FIPE Nacional.

OBSERVAÇÃO: ASSOCIADO COM SEU VEICULO CADASTRADO NA UBER, 99, TAXI E OUTROS APPS DE TRANSPORTE PROFISSIONAL DE PASSAGEIROS, OBRIGATORIAMENTE DEVE MENCIONAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO, OU SOLICITAR ALTERAÇÃO POSTERIOR - A AUSÊNCIA DESTA INFORMAÇÃO LEVA A PERDA DE SEUS DIREITOS SOBRE

Taxa de Participação: 40% do valor da peça.

Guincho 24hrs:

- 1200km totais a cada 12 Meses
- 3 chamadas de 400 Km cada solicitação (sendo 200 km ida e 200 km volta), limitado a uma solicitação por evento. OBS.: Guincho ilimitado de km em caso de colisão, restringido aos três chamados anuais (sob análise mediante danos da colisão).
- As solicitações de guincho devem ser feitas na central Star 24 horas, chamadas particulares não são reembolsáveis.
- Será de responsabilidade do associado o custo com quaisquer valores excedentes de km.

Associados com adicional de Pacote Plus:

- Acréscimo de R\$ 9,90 na mensalidade;
- Acréscimo de 200 KM em cada chamada. Totalizando 3 chamadas de 600 km a cada 12 meses (300km de ida e 300km de volta)
- Acréscimo de 2 dias de carro reserva em caso de evento. (Totalizando 7 dias na solicitação).

Associados com adicional dePacote Guincho +:

- Acréscimo de R\$ 4,99 na mensalidade;
- Acréscimo de mais duas solicitações por ano de contrato, totalizando 5 (CINCO) chamadas de 400km (200km ida e 200km volta) cada, com intervalo de 30 (TRINTA) dias de cada solicitação. (Somente para veículos de passeio).

Auxilio taxi ou ônibus no valor de até R\$50,00 (cinquenta reais):

- Limitado 3X ao ano;
- Benefício através de reembolso;
- Este benefício é concedido apenas em caso de evento (colisão);
- Será concedido apenas no dia do evento (colisão);
- A solicitação e autorização devem ser feitas através da central Star de atendimento 24Hrs;
- O reembolso é feito através de Nota Fiscal emitida em nome da associação;
- Os dados para emissão da Nota Fiscal são cedidos pela central.

Carro reserva: 5 dias: (somente em caso de colisão parcial, NÃO válido para PT, roubo ou furto):

- Este benefício está disponível para Oeste Catarinense, Planalto Norte Catarinense, Meio Oeste
 Catarinense, Região Serrana de SC, para o Estado do Rio Grande do Sul e Paraná, contendo porém, o adicional no valor de R\$12,90 (doze reais e noventa centavos) na mensalidade.
- A solicitação deve ser feita na central de atendimento Star, para autorização e agendamento;
- A liberação deste benefício é apenas em caso de evento (colisão parcial);
- O carro reserva só pode ser solicitado após 15 dias do veículo liberado em oficina;
- Válido para cidade do qual o veículo associado está cadastrado, em cidade divergente do cadastro não será disponibilizado;



Para carros 0KM - (reparo em concessionária): 4% Sobre o valor da tabela FIPE, Para carros populares com contribuição mínima de R\$ 1.800,00; Para carros utilitários/nacional/importados com contribuição mínima de R\$ 2,700,00.

Para carros utilitários/nacional/importados: 5% Sobre a tabela Fipe (com taxa de contribuição mínima conforme a região);

Para Motoristas, Uber, 99, Taxi, e outros apps de transporte profissional de passageiros: 6% Sobre a tabela Fipe, com taxa de contribuição mínima de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Valor de contribuição mínima para veículos populares: (Sul SC – R\$900,00) (Grande Florianópolis SC: R\$1.200,00), (Litoral SC: R\$1.200,00), (Norte SC: R\$1.200,00), (Vale do Itajaí SC: R\$1.200,00), (Planalto: R\$ 1.200,00), (Planalto Norte: R\$ 1.200,00), (Meio-Oeste de SC: R\$1.200,00), (Oeste de SC: R\$1.200,00), (Rio grande do SUL: R\$ 1.500,00) (Paraná: R\$1.500,00);

Valor de contribuição mínima para veículos nacional/importados: (Sul SC – R\$1.200,0) (Grande Florianópolis: R\$1.500,00) (Norte SC: R\$1.500), (Litoral SC: R\$1.500) (Oeste de SC: R\$1.500,00), (Meio-Oeste de SC: R\$1.500,00) (Planalto: R\$ 1.500,00), (Planalto Norte: R\$ 1.500,00), (Vale do Itajaí: R\$1.500,00) (Rio grande do SUL: R\$1.800,00) (Paraná: R\$1.800,00)

Valor de contribuição mínima para Motos:

- * Popular até 125cc R\$ 900,00 5% sobre a tabela FIPE,
- * 125CC A 300CC R\$ 1.200,000 5% sobre a tabela FIPE,
- * 300CC A 500CC R\$1.800,00 5% sobre a tabela FIPE,
- * 500CC A 700CC R\$ 2.400,00 8% sobre a tabela FIPE,

ACIMA DE 700CC R\$3.000,00 - 8% sobre a tabela FIPE.

A contribuição é paga diretamente à oficina no dia da retirada do veículo, podendo ser cobrada à vista ou de forma parcelada, segundo procedimentos de recebimento da oficina prestadora do serviço.

Caso haja um outro evento (acionamento) dentro do período de até 6 (seis) meses, o valor da contribuição e participação <u>SERÁ VALOR DOBRADO</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA PROTEÇÃO

O associado passará a integrar o quadro da associação e terá direito aos benefícios a partir das 00:01hrs do dia posterior ao vencimento estipulado no 1º boleto (adesão, vistoria e mensalidade proporcional ou total), desde que efetue o pagamento deste antes do vencimento.

Validade da proteção: mensal;

Vencimento de todos os boletos: dia 10 de cada mês.

Observações:

O Associado terá 5 (cinco) dias corridos de carência após o dia 10 de cada mês, para usufruir dos benefícios:

Caso não seja identificado o pagamento após o dia 15, todos os beneficios serão suspensos e a associação se isenta de quaisquer responsabilidades junto ao associado e ao veículo;

Após a inativação automática do contrato devido ao não pagamento, para reintegrar o quadro de associados e reativar a proteção veicular é obrigatório que o veículo passe por nova vistoria, a fim de ser verificada a integralidade do BEM;

O custo da nova vistoria difere de região para região, e fica sob consulta do associado junto ao ponto de apoio.

Caso o veículo cadastrado no BRPM tenha a sua finalidade alterada, bem como nos casos em que houver mudança do endereço de residência, endereço de seu estabelecimento ou estado de registro do veículo, o associado tem o dever de informar a Associação, caso em que, com a informação, a diretoria poderá aceitar ou negar a manutenção do associado sob a nova condição.

- 4. Chave principal (em caso de furto) e reserva do veículo;
- Se o veículo for financiado, o documento deverá estar devidamente liberado pela instituição financeira credora;
- Comprovante de pagamento de eventuais débitos que recaem sobre o veículo, como Multas, IPVA Seguro DPVAT, etc;
- Para melhor elucidação e averiguação do ocorrido, a Associação, a seu critério, poderá requerer depoimento de envolvidos no fato ou qualquer outra documentação que entenda necessário;
- 8. Enquanto o associado não apresentar toda a documentação requerida, não se terá como concluído a solicitação de benefício e, por consequência lógica, não iniciará a contagem de prazo de indenização;
- Para melhor elucidação dos fatos, a Associação, a seu critério, poderá solicitar outros documentos que entenda necessário, sendo que a negativa de apresentação acarretará a perda do direito ao benefício requerido.

Em caso de roubo ou furto, deve o associado informar o fato à associação no prazo de 02 (duas) horas da data do evento, mencionando o dia, a hora, o local, as circunstâncias do fato, o nome, o endereço dos envolvidos no evento, inclusive os das testemunhas, as providências de ordem policial tomadas e tudo mais que possa contribuir para o esclarecimento da ocorrência aravés do contato 0800 042 0135.

OBS: EM CASO DE COLISÃO FICA A CRITÉRIO DA ASSOCIAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, O DESLOCAMENTO DO VEICULO ASSOCIADO ATÉ A SEDE PARA AVALIAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E INDENIZAÇÕES

O associado, após análise e liberação, receberá o benefício de indenização no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data em que apresentar todos os documentos e informações indicados na cláusula anterior.

Além disso, esclarece-se que:

Em caso de roubo, furto ou acidente de veículos cujos danos caracterizem perda total, o valor da indenização total será entre o valor de mercado e o valor de referência da tabela FIPE do dia do evento;

Podem ser exigidos até 3 orçamentos em oficinas diferentes;

Prazo de pagamento na Perda Total, Furto ou Roubo é de 90 (noventa) dias, após a entrega de todos os documentos;

Em caso de roubo/furto ou PT, fica a critério da Associação efetuar o pagamento dos débitos até então existentes no veículo, e descontar da indenização devida. Os débitos não listados no dossiê do veículo no momento da consulta pela Associação, que eventualmente aparecerem, são de inteira responsabilidade do associado.

Nos casos em que há possibilidade de conserto do veículo associado e do terceiro, a Associação utilizará de peças de qualidade, similares a original de fábrica para reparação dos danos.

Caso o associado utilize de qualquer dos benefícios, será exigida a permanência mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da solicitação do benefício. E, nos casos de roubo, furto ou perda total, será cobrado o pagamento antecipado de 12 (doze) mensalidades, a contar da data do evento.

<u>CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:</u> Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Tubarão/SC, declinando outros por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS:

A Associação garante que qualquer operação envolvendo dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis dos associados somente será realizada de acordo com a legislação aplicável, não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), bem como adotará medidas, técnicas e administrativas, a fim de assegurar a segurança da informação dos seus respectivos sistemas, tanto físico quanto digital;

Assim, o associado, no ato de assinatura do presente termo autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Associação, especialmente quanto aos dados de identificação, para fins de cadastro e consulta;

A Associação armazenará os dados pessoais pertinentes ao seu efetivo exercício;

O associado fica CIENTE que são assegurados o direito de acesso aos seus dados pessoais, a forma de tratamento, informações sobre o compartilhamento de dados, entre outros direitos expressos na Lei Geral



Nome RENACH: SILSON ROBERTO ZARDIN	Identidade 8111747/SC SSP	00107677032	Sexo Masculino
iome Mãe AURA JOSE DOS SANTOS ZARDIN	Data Nascimento 22/07/1982	Localidade Nascimento TAQUARA/RS	Cadastramento 12/10/2007
scre Pal ZIDIO ZARDIN	Numero Base 5541850	Ciretran BRUSQUE	Recadastrado DETRAN DetranNET
Endereco			
FUA CLEMENTE DEMONTE, Nº 01, CASA, PONTA FINA NORTE, N	IOVA TRENTO SC. CEP: 88270000		
RUA CLEMENTE DEMONTE, Nº 61. CASA. PONTA FINA NORTE, N Dados Habilitação	IOVA TRENTO, SC. CEP: 88270000		
LUA CLEMENTE DEMONTE, Nº 61, CASA, PONTA FINA NORTE, N	IOVA TRENTO/SC. CEP: 88270000		
PUA CLEMENTE DEMONTE, Nº 01, CASA, PONTA FINA NORTE, N Dados Habiltação	IOVA TRENTO/SC. CEP: 88270000		

► Listagem de Veiculos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 012/2022 - PP Nº 005/2022

Publicação Nº 4447773



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215





TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado o senhor GILSON ROBERTO ZARDIN, portador do CPF nº 001.076.770-32, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 022/2022, para dele constar as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

ITEM 08 - LINHA – RIBEIRÃO MESQUITA / ESTRADA GERAL SALTO

A linha tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar, partindo às 11:30 horas da residência do sr. Gilson Roberto Zardin, perfazendo as ruas de Ribeirão Mesquita, Estrada Geral, retornando à sua residência às 12:55 horas, conforme Processo Licitatório nº012/2022, Modalidade: Pregão Presencial nº005 /2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do presente contrato prorrogando o prazo de vigência até o dia 31/12/2023, tendo validade por mais 12 meses.

Pág. 1/2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 022/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

	Nova Trento, 15 de dezembro de 2022.
Tiago Dalsasso Prefeito Contratante	Gilson Roberto Zardin Contratado
Secretário Munic	Daniel Rongalio ipal de Administração e Finanças
	Larissa Battisti io Municipal de Educação
Testemunhas: 1. Fernando Sens	2Silvio Conhaqui